VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

ART 1. Informa a destinação dos R$ 901.244,96 (novecentos e um duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE DESTINO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR (R$) A SER INVESTIDO
GARANTIR O RECURSO PARA FOMENTAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS (ESPORTE AMADOR), DE LAZER, SAÚDE E BEM ESTAR PARA O SPORT CLUBE DE NATAL, INSCRITO NO CNPJ 09.078.148/0001-13.	SEL	27.812.48.2390- FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER	R$ 10.000,00

Natal, 09 de dezembro de 2024

Eribaldo Medeiros
Rede